

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**PORTARIA SAAE-ARA-130/2020**

Publicação Nº 277243

PORTARIA SAAE-ARA- 130/2020

Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a realização do teletrabalho.

Considerando o Decreto n.º 37.740, de 16/03/2020 que decreta situação de emergência de saúde pública no Município de Aracruz, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas para contenção e enfrentamento;

Considerando o Decreto n.º 37.796, de 23/03/2020, que criou critérios para a realização de teletrabalho;

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a realizarem o teletrabalho:

Nome	Matrícula	Horário de Trabalho
Aline de Almeida Silva Perovano	367	07h às 11h – 13h às 17h
Bruna Lombardi da Silva	284	07h às 11h – 13h às 17h
Brunella Nunes Pereira Martins	424	07h às 11h – 13h às 17h
Lidiane Alves Pereira Rampinelli	184	07h às 11h – 13h às 17h
Luciana Favalessa de Marchi	382	07h às 11h – 13h às 17h

Art. 2º Esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a situação descrita no Decreto n.º 37.740, de 16/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

Aracruz-ES, 28 de maio de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017

PORTARIA SAAE-ARA-131/2020

Publicação Nº 277245

PORTARIA SAAE-ARA-131/2020

Dispõe sobre reabertura integral de Processo Seletivo.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Reabrir integralmente o Processo Seletivo 001/2020 para continuidade dos trabalhos, suspenso através da Portaria SAAE-ARA-111/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de maio de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017